



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CESSA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 413/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 15 de dezembro de 2023.**

Matrícula	Servidor	Horas
0643	Roseli Terezinha Dos Santos	20
0644	Norlane Marcolan Bosi	20
0082	Gerci Marcolan Bressan	20
2043	Glória Claudete Werkausen	20
1672	Silvana Largo Zatti	20
1051	Marcelaine Grellmann	16
0389	Marilia Bedin Cenci	20

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de dezembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Riel Rossini
Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Publicado em **05/12/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/12/2023 a 05/01/2024**.


Riel Rossini
Secretário Municipal de Administração